



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° 1447, DE 2019.
(Do Sr. Paulo Guedes)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Rio Jequitinhonha perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos Termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, solicito a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Rio Jequitinhonha perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Ainda em consonância com o referido Ato, informo que serei o representante da Frente perante a Casa. Por oportuno, encaminho em anexo, cópias do Estatuto da Frente, Ata de Fundação e Constituição e a lista dos parlamentares que assinaram o Termo de Adesão.

JUSTIFICAÇÃO

O rio Jequitinhonha nasce na região da cidade de Serro, traça seu curso pelas extensões territoriais do estado de Minas Gerais e desagua no oceano Atlântico, em Belmonte, no sudeste do estado da Bahia, compreende uma área de 70.315 km²; a extensão de sua bacia representa 11,3% da área do estado mineiro e 0,8% do estado baiano. Situado em uma das regiões mais secas do Brasil, suas águas são vitais para os 72 municípios que compreendem sua bacia, beneficiando uma população estimada em 800 mil pessoas, sendo fonte de

143





CÂMARA DOS DEPUTADOS

produtividade e manutenção vegetativa de vastas áreas que utilizam de seu percurso fluvial para sobreviver, já que suas águas são a matéria fundamental na sustentação da agricultura familiar que está intimamente ligada a toda essa região. Este rio é imprescindível para a economia de ambos os estados e vivência das pessoas. A Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha foi declarada como monumento natural através da Constituição do Estado de Minas Gerais em 1989, em sua extensão foram construídas duas grandes barragens; Usina Hidrelétrica de Irapé, localizada entre os municípios de Berilo e Grão Mogol (MG), e a Barragem de Itapebi, no Sul da Bahia e ao longo de seu percurso existem cerca de 20 Áreas de Preservação Ambiental.

Durante décadas, as análises dos indicadores sociais e econômicos apontavam a bacia do Rio Jequitinhonha como a região que registrava os maiores índices de pobreza, miséria, desnutrição, mortalidade, analfabetismo e desemprego no Brasil e no mundo.

Embora ainda carente de investimento socioeconômico e de infraestrutura essa região passou por grandes transformações graças a uma série de conjunturas políticas e investimentos nos setores que até então se mostravam carentes como educação, saúde e saneamento, hoje, pode-se, então, olhar sob uma ótica mais justa para o Vale do Jequitinhonha, apontando toda a sua potencialidade natural, a sua representatividade cultural além do seu grande capital humano.

O rio Jequitinhonha continua sendo o recurso natural mais importante para toda a região que abrange, embora o desmatamento, a mineração a garimpagem ilegais, a extração de areia com total descompromisso com políticas que garantam o uso adequado da terra, a falta de controle e monitoramento no uso dos recursos hídricos, o uso indiscriminado de agrotóxicos; têm causado, no decorrer dos anos, modificações importantes em todo o leito do rio; como erosão, degradação e o assoreamento extensivo.

Pelo exposto, com o objetivo de estudar e discutir as questões relacionadas à recuperação, proteção e preservação do rio, proponho a criação de Frente Parlamentar em Defesa do Rio Jequitinhonha.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

09 MAIO 2019

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.

Deputado PAULO GUEDES – PT/MG



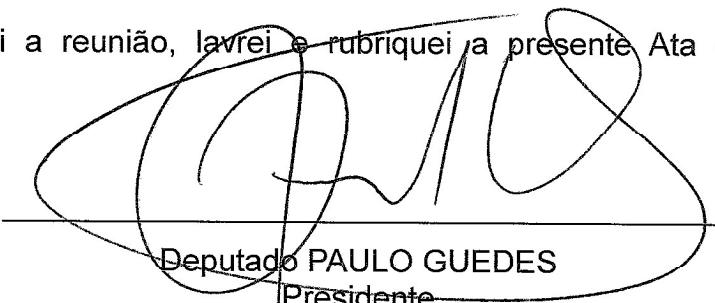
ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO RIO JEQUITINHONHA

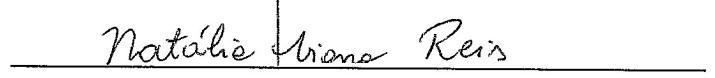
Aos 7 dias do mês de maio de 2019, às 16:30 horas, realizou-se na Câmara dos Deputados anexo IV, Gabiente 833, do Deputado Paulo Guedes, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar em Defesa do Rio Jequitinhonha. Presentes os seguintes parlamentares Deputados Federais: Deputado Afonso Florence, Deputado João Daniel, Deputado Alencar Santana, Deputado Carlos Zarattini, Deputado Leonardo Monteiro, Deputado Padre João Carlos Siqueira , Deputado Lafayette de Andrada, Deputado Arthur de Oliveira, Deputado Zé Silva, Deputado Igor Tino, Deputado Rogério Correia, Deputado Marcelo Freitas e o Deputado Pinheirinho .

Os parlamentares presentes, por aclamação, solicitaram ao deputado Paulo Guedes, primeiro signatário do requerimento de instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Rio Jequitinhonha, para que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, definidos pelo correspondente Estatuto. Assim foi constituída a seguinte chapa única: Presidente – Deputado Paulo Guedes, Primeiro Vice-Presidente Deputado Igor Timo, para Segundo Vice-Presidente Leonardo Monteiro, para Terceiro Vice-Presidente Zé Silva.

Em seguida foi empossado no cargo de Presidente da Frente Parlamentar o Deputado Paulo Guedes, que deu posse aos demais eleitos. A seguir, o presidente assumiu os trabalhos, e ficou decidido que em reunião futura poderão ser agregados novos integrantes à Frente. O presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestou, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Eu, secretariei a reunião, lavrei e rubriqui a presente Ata que foi lida e aprovada.


Deputado PAULO GUEDES
Presidente


Natália Viana Reis

Natália Viana Reis
Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Guedes - PT/MG

DEPUTADO(A): Afonso Pimentel

PARTIDO: PT GABINETE: 305

DEPUTADO(A): Adelino Vaz

PARTIDO: PT GABINETE: 605

DEPUTADO(A): Renan Filho

PARTIDO: PT GABINETE: 230

DEPUTADO(A): Carlos Exaltini

PARTIDO: PT GABINETE: 808

DEPUTADO(A): Leonardo Monteiro

PARTIDO: PT/PRB GABINETE: 922

DEPUTADO(A): Geovão Paixão Júnior

PARTIDO: PCdoB GABINETE: 703

DEPUTADO(A): Lafayette de Andrade

PARTIDO: PRB GABINETE: 208

DEPUTADO(A): Priscila Olivença

PARTIDO: PTB GABINETE: 730

Zé Sifre - Gab. 608

Icon Timo - Gab. 726

Rogério Cordeiro - 614

Marcelo Freitas 548

J. B. J. Gab. 584

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO RIO JEQUITINHONHA

ESTATUTO

I – DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º. A **Frente Parlamentar em Defesa do Rio Jequitinhonha**, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º. A **Frente** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – Estudar e discutir as questões relacionadas à preservação do rio São Francisco;

II – Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de preservação de rios, em especial o Rio São Francisco;

III – Apresentar propostas e projetos que inibam o cometimento de infrações que venham a prejudicar o rio Jequitinhonha;

IV – Apresentar propostas e projetos que punam com maior rigor os crimes ambientais nas margens de rios;

V – Proteger, recuperar e promover melhorias de vida das populações ribeirinhas;

VI – Acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto para o rio Jequitinhonha, de modo a contribuir para incorporar avanços na regulamentação da preservação ambiental, preservar conquistas e se opor a iniciativas que objetivem a flexibilização da legislação ambiental;

VII – Preservar, na Câmara dos Deputados, a prática da reflexão e do debate aberto com vistas à elaboração legislativa e a fiscalização de políticas públicas para que estejam em conformidade com os princípios de proteção ambiental;

VIII - Acolher todos(as) os setores da população e cidadãos(ãs) que demandem a ação da Casa na defesa dos direitos ambientais, em especial, relacionados ao rio São Jequitinhonha;

IX - Realizar seminários, debates e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas para avanços ou busca de soluções de problemas relacionados ao rio São

Jequitinhonha;

X – Promover a divulgação das atividades da **Frente** no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade civil e aos movimentos sociais;

XI – Articular e integrar as iniciativas e atividades da **Frente** com as ações das entidades da sociedade civil referente a defesa da proteção do rio Jequitinhonha;

XII – Servir de ligação entre o Congresso Nacional e os movimentos da sociedade civil de defesa à preservação e proteção do rio Jequitinhonha.

II - DOS MEMBROS

Art. 3º. A Frente será integrada por deputados(as) federais e por um Conselho Consultivo.

I- O Conselho Consultivo será formado por representantes de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais com histórico de compromisso com a defesa do rio Jequitinhonha.

II – Terá preferência na composição do Conselho Consultivo as organizações e movimentos que atuem no combate de crimes ambientais, no diagnóstico de danos ambientais, na proteção à vida e ao Meio Ambiente, do desenvolvimento ambientalmente sustentável, na proteção da fauna e flora, dos recursos hídricos e da agricultura, com atuação na inspeção sanitária e saneamento básico, dentre outras pautas.

III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º. A Frente será coordenada por um colegiado constituído por deputados(as) federais membros da mesma.

I - A **Frente** indicará como Coordenador(a) Geral um(a) deputado(a), que será responsável perante a Câmara dos Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.

II - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

III - A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pelo(a) Coordenador(a) Geral.

IV - Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Coordenação colegiada:

- I – planejar as atividades da Frente;
- II – constituir delegações;
- III – examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV – propor alterações deste Estatuto, quando necessário;
- V – admitir novos membros;
- VI – resolver os casos omissos nesse Estatuto.

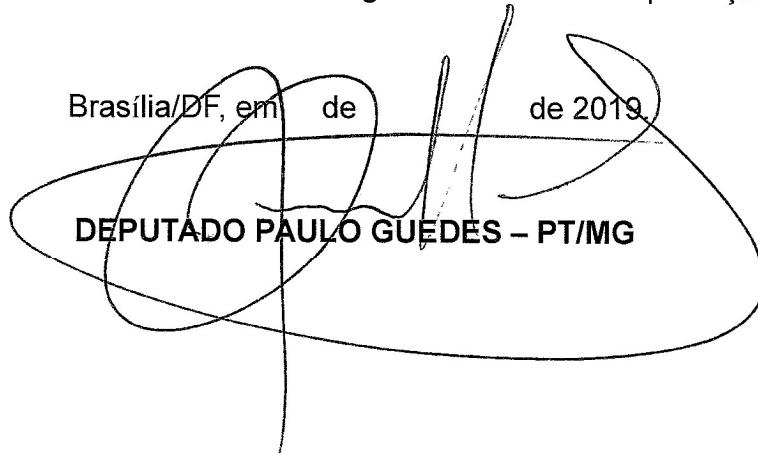
V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º. Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 7º. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação colegiada.

Art. 8º. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília/DF, em _____ de _____ de 2019.
DEPUTADO PAULO GUEDES – PT/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1447/2019

Autor da Proposição: PAULO GUEDES E OUTROS

Data de Apresentação: 09/05/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Rio Jequitinhonha perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	206
Não Conferem	004
Fora do Exercício	000
Repetidas	017
Ilégitimas	000
Retiradas	000
Total	227

Confirmadas

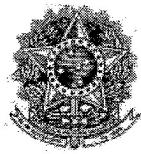
1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
5	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
6	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
7	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
8	ALIEL MACHADO	PSB	PR
9	ALUISIO MENDES	PODE	MA
10	ANDRÉ ABDON	PP	AP
11	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
12	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
13	ANTONIO BRITO	PSD	BA
14	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
15	AROLDO MARTINS	PRB	PR
16	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
17	ASSIS CARVALHO	PT	PI
18	ÁTILA LIRA	PSB	PI
19	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	JR
21	BACELAR	PODE	BA
22	BETO ROSADO	PP	RN
23	BIBO NUNES	PSL	RS
24	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA

25	BOCA ABERTA	PROS	PR
26	BOHN GASS	PT	RS
27	BOSCO COSTA	PR	SE
28	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
29	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
30	CACÁ LEÃO	PP	BA
31	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
32	CARLOS GOMES	PRB	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS VERAS	PT	PE
35	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
36	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
37	CELINA LEÃO	PP	DF
38	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
39	CÉLIO STUDART	PV	CE
40	CELSO MALDANER	MDB	SC
41	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
42	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
43	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
44	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
45	CLEBER VERDE	PRB	MA
46	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
47	CRISTIANO VALE	PR	PA
48	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
49	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
50	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
53	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
54	DARCI DE MATOS	PSD	SC
55	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
57	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
58	DIEGO GARCIA	PODE	PR
59	DOMINGOS NETO	PSD	CE
60	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
61	DR. FREDERICO	PATRI	MG
62	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
63	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
64	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
65	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
68	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
69	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
70	ELIAS VAZ	PSB	GO
71	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
72	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
73	ENIO VERRI	PT	PR

74	EROS BIONDINI	PROS	MG
75	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
76	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
77	FÁBIO FARIA	PSD	RN
78	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
79	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
80	FABIO REIS	MDB	SE
81	FÁBIO TRAD	PSD	MS
82	FAUSTO PINATO	PP	SP
83	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
84	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
85	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
86	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
87	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
88	FRANCISCO JR.	PSD	GO
89	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
90	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
91	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
92	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
93	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
94	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
95	HEITOR FREIRE	PSL	CE
96	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
97	HELDER SALOMÃO	PT	ES
98	HÉLIO COSTA	PRB	SC
99	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
100	HUGO MOTTA	PRB	PB
101	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
102	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
103	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
104	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
105	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
106	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
107	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
108	JOÃO ROMA	PRB	BA
109	JORGE SOLLA	PT	BA
110	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
111	JOSÉ NUNES	PSD	BA
112	JUAREZ COSTA	MDB	MT
113	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
114	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
115	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
118	LINCOLN PORTELA	PR	MG
119	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
120	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
121	LUISA CANZIANI	PTB	PR
122	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ

123	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
124	MARCELO NILO	PSB	BA
125	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
126	MARCON	PT	RS
127	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
128	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
129	MARRECA FILHO	PATRI	MA
130	MAURO LOPES	MDB	MG
131	MAURO NAZIF	PSB	RO
132	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
133	MISAELE VARELLA	PSD	MG
134	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
135	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
136	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
137	NILTO TATTO	PT	SP
138	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
139	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
140	PADRE JOÃO	PT	MG
141	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
142	PATRUS ANANIAS	PT	MG
143	PAULÃO	PT	AL
144	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
145	PAULO GUEDES	PT	MG
146	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDASP	
147	PAULO RAMOS	PDT	RJ
148	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
149	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
150	PEDRO LUPION	DEM	PR
151	PEDRO PAULO	DEM	RJ
152	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
153	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
156	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
157	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
158	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
159	REGINALDO LOPES	PT	MG
160	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
161	REJANE DIAS	PT	PI
162	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
163	RICARDO BARROS	PP	PR
164	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
165	ROBERTO ALVES	PRB	SP
166	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
167	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
168	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
169	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
170	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
171	RUBENS OTONI	PT	GO

172	RUI FALCÃO	PT	SP
173	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
174	SANDERSON	PSL	RS
175	SANTINI	PTB	RS
176	SERGIO SOUZA	MDB	PR
177	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
178	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
179	SIDNEY LEITE	PSD	AM
180	SILAS CÂMARA	PRB	AM
181	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
182	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
183	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
184	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
185	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
186	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDATO	
187	TIRIRICA	PR	SP
188	TITO	AVANTE	BA
189	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
190	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
191	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
192	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
193	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
194	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
195	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
196	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
197	VICENTINHO	PT	SP
198	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
199	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
200	VITOR LIPPI	PSDB	SP
201	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
202	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
203	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
204	ZÉ CARLOS	PT	MA
205	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
206	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.447/2019

Autor: Paulo Guedes

Data da Apresentação: 09/05/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Rio Jequitinhonha perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação:

Em 20/05/2019

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



8374F04653